



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS – BAHIA

Ato de Criação Lei Municipal nº 403/2020

Rua Maria das Dores, 116, 1º andar, Centro, CEP: 48705-000.

E-mail cmsbarrocas@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMSB Nº 005/2024

Dispõe sobre a Avaliação e Recomendações referente ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao ano de 2024.

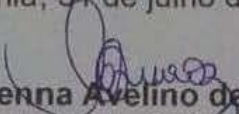
O Conselho de Saúde do Município de Barrocas, considerando o decidido em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde realizou avaliação e recomendações referente a apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2024; e,

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barrocas-Bahia, 31 de julho de 2024.


Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz

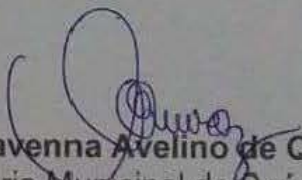
Presidente do CMSB

Eleita 27/02/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução Nº 005/2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pela Lei 403/2020, publicado no Diário Oficial do Município.

Barrocas-Bahia, 31 de julho de 2024.


Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 003/2021